
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N° 115/2025/SEMEC/GAB

PORTRARIA N.º 115/2025/GAB/SEMEC
Porto Velho, 11 de novembro de 2025.

“Nomear a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), de acordo com o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1000, de 7 de janeiro de 2025;

Considerando a Resolução n.º 006/2020/GAB/SEMFAZ, de 11 de novembro de 2020, que *“Aprova o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda”*, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, na Edição nº 2839, do dia 16/11/2020.

Considerando que a Secretaria Municipal de Economia (SEMEC) do Município de Porto Velho/RO, busca políticas que permitam um ambiente de trabalho mais confortável e agradável a todos os seus servidores, desenvolveu o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, visando à valorização do servidor e garantia de dignidade e respeito nas relações de trabalho.

Considerando o item 7 do Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Economia, que trata das atribuições da Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados por setores para compor a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), visando à continuidade nos procedimentos adotados conforme dispõe o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 2º A Comissão Setorial será composta por:

Representante do Gabinete do Secretário de Economia:

Titular: Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro n.º 274621;
Suplente: Lucélia Vieira e Silva da Costa, cadastro n.º 82511.

Representante da Secretaria Executiva da Receita Municipal – SERM:

Titular: Ari Carvalho dos Santos, cadastro n.º 70524;
Suplente: Rômulo Barbosa Maltez, cadastro n.º 249161.

Representante da Secretaria Executiva de Finanças e Contabilidade –SEFIC:

Titular: Luiz Henrique Gonçalves, cadastro n.º 204066;
Suplente: Nadya Karoline de Melo, cadastro n.º 252544.

Representante do Departamento Administrativo – D.A:

Titular: Amauri Pablo Guedes de Miranda n.º 10078887;
Suplente: Hildevania Benedita Cabral Ferreira, cadastro n.º 00072497.

Representante da Assessoria Técnica – ASTEC:

Titular: Josué Rodrigues dos Passos, cadastro n.º 10078378;
Suplente: Ana Luiza Sikorsk, cadastro n.º 10078325.

Art. 3º Os procedimentos e representações sobre eventuais ocorrências de assédio moral serão apuradas segundo as normas do Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 4º A Comissão instituída acima será presidida pelo titular do Departamento Administrativo.

Art. 5º O mandato dos membros desta Comissão Setorial e a vigência desta Portaria encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 7º Fica integralmente revogada a Portaria nº 34/2025/GAB/SEMPAZ, de 05 de fevereiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:FCB8266A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2025. Edição 4109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>